

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Autarquia Água de Ivoti

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, impermeabilização e revestimento em fibra de vidro, com acabamento em pintura em gel coat, no Tanque 2 da Estação de Tratamento, com área total aproximada de 16 m², visando a correção de fissuras, eliminação de vazamentos e garantia de estanqueidade antes do início de sua operação.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Tanque 2 da Estação de Tratamento, embora ainda não tenha sido colocado em operação, apresentou vazamentos durante teste de estanqueidade, indicando a existência de fissuras e/ou descontinuidades na superfície interna.

Tais falhas comprometem a impermeabilidade do tanque e inviabilizam sua utilização segura, podendo ocasionar perdas operacionais, infiltrações e riscos à qualidade do processo de tratamento. Dessa forma, faz-se necessária a execução de manutenção corretiva associada à impermeabilização, antes da entrada em funcionamento do tanque, garantindo sua integridade estrutural, estanqueidade e durabilidade.

O prazo de realização da manutenção que se pretende para a contratação de preços é de 45 dias.

A modalidade sugerida é a dispensa por pequeno valor.

Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Área total estimada: 16 (dezesesseis) metros quadrados.

Os serviços deverão contemplar, no mínimo, as seguintes etapas:

3.1 Inspeção e Diagnóstico

Inspeção técnica detalhada da superfície interna do tanque;
Identificação de fissuras, trincas, porosidades ou falhas construtivas;

3.2 Preparação da Superfície

Limpeza completa da área a ser tratada;
Remoção de partículas soltas, resíduos, poeira e contaminantes;
Lixamento mecânico ou manual para adequada aderência dos materiais;

3.3 Manutenção Corretiva

Tratamento e selagem das fissuras identificadas;
Regularização das superfícies comprometidas;

3.4 Impermeabilização e Revestimento

Aplicação de revestimento em fibra de vidro, utilizando resinas adequadas para contato com água de abastecimento ou em tratamento;

Aplicação em espessura compatível com a finalidade do tanque, assegurando resistência mecânica e total estanqueidade;

3.5 Acabamento

Aplicação de pintura em gel coat, resistente à umidade e a agentes químicos;

Acabamento contínuo, uniforme e sem falhas;

3.6 Limpeza Final e Liberação

Limpeza do local após a execução dos serviços;

Entrega do tanque apto para novo teste de estanqueidade e posterior operação.

3.7 Teste de Estanqueidade

Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá realizar ou acompanhar novo teste de estanqueidade, comprovando a inexistência de vazamentos, como condição para o recebimento definitivo do serviço.

3.8 Prazo de Execução

O prazo máximo para execução dos serviços será de 20 dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, conforme cronograma aprovado pela contratante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos e/ou serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

4.3 A Contratada será responsável pela qualidade do produto fornecido durante toda vigência do contrato, devendo responder perante a fiscalização por qualquer não conformidade do mesmo, oriundo comprovadamente por produto com qualidade abaixo da especificada.

4.4 Fica vedada a subcontratação.

4.5 O contratado deverá dar garantia de no mínimo 12 meses do serviço realizado.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a execução dos serviços de manutenção corretiva, impermeabilização e revestimento em fibra de vidro, com acabamento em pintura em gel coat, no Tanque 2 da Estação de Tratamento, deverá ser fornecido pela contratada os materiais necessários, a instalação e demais equipamentos necessários para a realização do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme boas práticas de engenharia e normas técnicas aplicáveis;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários;
- Garantir que os materiais utilizados sejam compatíveis com a finalidade do tanque;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados durante a execução dos serviços.

7. GARANTIA

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, cobrindo:

- Falhas de execução;
- Reaparecimento de fissuras;
- Descolamento do revestimento;
- Perda de impermeabilidade;
- Defeitos no gel coat.

A garantia será válida desde que respeitadas as condições normais de uso e operação do tanque.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os serviços serão considerados aceitos após:

- Inspeção técnica final;
- Aprovação visual do revestimento e acabamento;
- Comprovação da estanqueidade do tanque.

9. DO REAJUSTE

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um mês.

9.2 Tendo em vista a previsão do art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

9.3 O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

9.4 O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

O Gestor indicado para fiscalizar o serviço de reparo no veículo deverá ser o Sr. Ricardo Rocha Renner, matrícula nº 43.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço global, ou ainda por técnica e preço, menor desconto, preço de referência, entre outras possibilidades. O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal (ou no caso de prestação de serviços documento fiscal + relatório de atividades), a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 10.000,00 tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante.

Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

Ivoti, 03 de fevereiro de 2026.



Ricardo Rocha Renner
Diretor de tratamento e qualidade da água
Nº da Matrícula 43